MOÇÃO Nº 227/2020

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Denis Andia para que através do Procon (Órgão de Defesa ao Consumidor) divulgue amplamente para pais, alunos e escolas particulares quanto a cobranças durante a pandemia de COVID-19.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, devido a pandemia de Covid-19, muitas famílias tiveram grandes perdas em seus rendimentos. Essa situação gerou diversas medidas governamentais para auxiliar as pessoas e as empresas;

**CONSIDERANDO** que, aluguéis e dívidas bancárias foram renegociados, além de tributos de créditos e pagamentos de impostos;

**CONSIDERANDO** que,pais e responsáveis relataram dificuldades e falta de celeridade às solicitações de descontos na rede particular de ensino;

**CONSIDERANDO** ainda que,segundo informações no site do Procon nesta segunda-feira (11/5) o Procon-SP e o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo – SIEEESP, assinaram um Termo de Entendimento estabelecendo diretrizes para negociação das mensalidades das instituições privadas de serviços educacionais no ensino infantil, fundamental e médio durante esse cenário de pandemia mundial da Covid-19;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo através do Procon (Órgão de Defesa do Consumidor) para que seja divulgado amplamente orientações para pais, alunos e escolas particulares quanto aos descontos nas mensalidades, bem como autuar as instituições que não aderirem estas orientações.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 11 de Maio de 2020.

**Marcos Antonio Rosado Marçal**

**Marcos Rosado**

-vereador-